



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, (10/04/2018), decorrente do **Pregão Eletrônico nº 007/2018**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o SIGNATÁRIO DA ATA:

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA/PR**

Órgãos Participantes: **Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.**

1. Consideram-se registrados os preços do Signatário da Ata: **COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº. **11.412.547/0001-10**, com endereço na Rua Ayrton Senna da Silva, nº. 2800 – loja B, bairro Jardim Busmayer na cidade de Campo Largo/PR, CEP. 83.606-390, Telefone (41) 3131-2203, endereço eletrônico e-mail **edna@combora.com.br**, neste ato representado pelo(a) Sr(a). Edna Fedalto Bora, inscrito no CPF sob nº976.202.629-20 e portador(a) do RG nº 5.431.365-9, conforme relação em anexo.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Signatário da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2018.

3. O objeto desta ATA, futura e eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, deverão ser entregue, conforme exigido no Edital do Pregão nº 007/2018.

4. As quantidades serão descritas nas ordens de compra de acordo com as necessidades da Secretaria Requisitante.

4.1 O prazo de entrega dos produtos licitados será de até 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de compra de empenho.

4.2 Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, sito a Avenida São João, 165 – Centro – Contenda – PR, Secretaria Municipal de Administração sito a Avenida João Franco, 400 – Centro, Secretaria Municipal de Saúde sito a Rua Des. Lauro Lopes, 346 – Centro, Secretaria Municipal de Promoção e Ass. social sito a Avenida João Franco, 400 – Centro. **Os produtos referentes aos lotes 104 a 128 e 138 a 144** deverão ser entregues conforme cronograma elaborado pela nutricionista, podendo ser solicitada entrega nas creches e escolas.

5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.

6. O pagamento será efetuado em até 30 dias após o protocolo da NF/Fatura, atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das CNDs do INSS, FGTS e CNDT (débitos trabalhistas), dentro dos seus prazos de validade.

7. O preço correspondente ao Signatário da Ata só será revisado na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas do ajustado, objetivando-se à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Signatário da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta de recursos orçamentários vigentes no exercício. Serão indicadas as contas, anteriormente à solicitação dos produtos, pela indicação no contrato/nota empenho.

10. O atraso injustificado na execução sujeitará ao SIGNATÁRIO da Ata do Registro de Preços a multa de mora, na forma prevista neste instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços.

11. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas em lei.

12. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Contenda, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

13. As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no presente instrumento, garantindo o exercício de defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14. Pela inexecução total ou parcial do contido no edital e na Ata de Registro de Preços a Administração poderá garantida a prévia defesa aplicar as seguintes sanções:

I – advertência por escrito:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multa:

- a) 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor da Autorização de Fornecimento até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo a Ata de Registro de Preços poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores;
- b) 5% (cinco por cento), a ser aplicada em dobro no caso de reincidência, limitada a 10% (dez por cento), sobre o valor total inicial da Ata de Registro de Preços no caso de descumprimento das obrigações da contratada ou de qualquer cláusula contratual que importe prejuízo para o Município, sem prejuízo das perdas e danos.

15. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.

15.1 O valor devido, e não recolhido no prazo assinalado no subitem anterior, acrescido da taxa SELIC, ao mês ou fração, será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa e cobrado mediante o processo de execução fiscal, com os encargos legais devidos, segundo o que estabelece a Lei nº 6.830/80.

16. A aplicação das penalidades não prejudica o direito do Município de recorrer às garantias contratuais, com o objetivo de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenha causado a pessoa física ou



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

jurídica inadimplente, podendo ainda reter créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial de eventuais perdas e danos.

17. O SIGNATÁRIO da Ata de Registro de Preços terá seu registro cancelado quando:

I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II – não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificação aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV – tiver presentes razões de interesse público.

18. Ficará o SIGNATÁRIO, em caso da CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo o cumprimento das obrigações, sujeito além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

19. O Signatário da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2018.

20. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 007/2018, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta do Signatário da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

21. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Lapa/PR, esgotadas as vias administrativas.

22. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Contenda, e pelo representante do Signatário, e duas testemunhas.

MUNICÍPIO DE CONTENDA
ÓRGÃO GERENCIADOR

COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI – ME
SIGNATÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

1 – ASSINATURA
CPF

2 – ASSINATURA
CPF



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018

Signatário da Ata: **COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 11.412.547/0001-10**

Relação de objetos registrados:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	Quantidade por Secretaria				QUANT TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
				SMA	SMS	SMECE	SMPAS			
01	ACHOCOLATADO EM PÓ - mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Embalagem de 1 kg. Validade mínima de 6 meses a contar a data de entrega.	Léo	KG	---	---	500	100	600	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
07	ARROZ AGULHINHA, longo, fino e polido, tipo I, com 5 kg. Validade mínima de 6 meses a contar com a data de entrega.	Sabor Sul	PCTE	---	50	400	100	550	R\$ 9,39	R\$ 5.164,50
11	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, com acidez inferior a 0,5%. Embalagem: 500 ml	Gameiro	UNID	---	50	200	15	265	R\$ 13,40	R\$ 3.551,00
12	BISCOITO DOCE DE LEITE, zero gordura trans. Embalagem contendo 400 gr. Validade de 6 meses após a entrega.	Orquídea	PCTE	---	200	500	200	900	R\$ 2,65	R\$ 2.385,00
13	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA, zero gordura trans. Embalagem contendo 400 gr. Validade de 6 meses após a entrega.	Diana	PCTE	---	200	500	150	850	R\$ 2,21	R\$ 1.878,50
14	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, zero gordura trans. Embalagem contendo 400 gr. Validade de 6 meses após a entrega.	Diana	PCTE	---	200	500	100	800	R\$ 2,19	R\$ 1.752,00
17	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, zero gordura trans. Embalagem de 400 gr. Validade de 6 meses após a entrega.	Diana	PCTE	---	200	500	100	800	R\$ 2,30	R\$ 1.840,00
21	CEREAL CROCANTE TIPO GRANOLA, feito a partir de flocos de aveia, milho e arroz, gérmen e fibra de trigo e gergelim. Rico em fibras e proteínas, adicionado de 10 vitaminas, minerais e cálcio. Zero gordura trans, sem conservantes, composta de cereais integrais, castanhas e uva passas e outros ingredientes (exceto frutas cristalizadas) elaborado com açúcar mascavo, óleo de milho ou canola, melado de cana; quantidade mínima de fibras: 2,6g. Sabores tradicionais: maçã e canela, cereais maltados, mel e frutas e banana com canela. Embalagens com 1 kg.	Naturele	PCTE	---	---	500	30	530	R\$ 8,90	R\$ 4.717,00
27	CHÁ DE ERVA MATE TOSTADO, sabor natural, em saquinhos. Validade mínima de 06 meses após a data de entrega. Cx c/ 25 unid, c/ 40 g.	81	CX	300	300	300	150	1.050	R\$ 1,90	R\$ 1.995,00
28	CHÁ DE ERVAS TERAPÊUTICO erva doce, camomila, hortelã, capim cidreira. Embalagem: caixa com peso líquido de 10g.	81	UNID.		300	1.000	60	1.360	R\$ 1,60	R\$ 2.176,00
38	EXTRATO DE TOMATE, de 1ª qualidade, concentrado: produto resultante da concentração da polpa do tomate por processo tecnológico, preparados com frutos maduros, selecionados, sem corantes artificiais, isenta de sujidades e fermentação, sem indicar processamento defeituoso. As embalagens de 850 g devem estar íntegras, sem amassados ou estufamentos, contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega	Pramesa	LATA	---	300	1.200	200	1.700	R\$ 5,00	R\$ 8.500,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	Quantidade por Secretaria				QUANT TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
				SMA	SMS	SMECE	SMPAS			
40	FARINHA DE MILHO amarela. Embalagem contendo 1 kg. Validade mínima de 6 meses a contar com a data de entrega.	Dom Pedro	KG	---	200	500	150	850	R\$ 1,58	R\$ 1.343,00
67	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE DE SÊMOLA, SEM OVOS. Macarrão do tipo espagete com farinha de sêmola e sem conter ovos. Embalado em saco plástico resistente, transparente de 500gr. Prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data da entrega	Jóia	PCTE	---	150	800	50	1.000	R\$ 1,15	R\$ 1.150,00
68	MACARRÃO TIPO GRAVATA, com ovos. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem com 500 g.	Orquídea	PCTE	---	150	800	150	1.100	R\$ 2,70	R\$ 2.970,00
81	MISTURA P/ CREME BRIGADEIRO DE CHOCOLATE, contendo, açúcar, leite em pó, cacau em pó, amido de milho, óleo vegetal refinado, lecitina de soja, chocolate granulado, Aroma natural de brigadeiro. Isento de glúten. Embalagem de compra em saco de polietileno leitoso de 1 kg.	Danki	KG	---	---	300	50	350	R\$ 7,09	R\$ 2.481,50
85	MISTURA PARA PUDIM COM LEITE, sabor baunilha, Embalagem: polietileno leitoso de 1 kg.	Danki	KG	---	50	200	50	300	R\$ 5,85	R\$ 1.755,00
86	MISTURA PARA PUDIM COM LEITE, sabor caramelo. Embalagem: polietileno leitoso de 1 kg.	Danki	KG	---	50	200	50	300	R\$ 5,80	R\$ 1.740,00
87	MISTURA PARA PUDIM COM LEITE, sabor coco. Embalagem: polietileno leitoso de 1 kg.	Danki	KG	---	50	200	50	300	R\$ 5,80	R\$ 1.740,00
91	ÓLEO DE SOJA, 100% natural. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Embalagem: PET com 900 ml. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar da data de entrega.	Cocamar	UNID	---	450	2.000	350	2.800	R\$ 3,04	R\$ 8.512,00
									TOTAL	R\$ 59.250,50

(Cinquenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)